REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS=

Livro Nº._____
Fls. Nº._____

Nº 974

= LEI Nº 974 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995 =

Declara de UTILIDADE PÚBLICA à ASSOCIAÇÃO - DOS MORADORES E PRODUTORES DE RIBEIRÃO DOS SANTOS-**AMPRIS**,e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas,por seus representantes-na Câmara Municipal,aprovou,e eu,Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO - DOS MORADORES E PRODUTORES DE RIBEIRÃO DOS SANTOS - **AMPRIS**,Registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos,Registro Civil,Pessoas Jurídicas desta Comarca,sob o nº de ordem 943,inscrita no C.G.C. - sob o nº 00.849.773/000-47.

Art.2º - Esta Lei entra em igor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas,23 de Novembro de 1995.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

=====%%%%%%%%%%=====
=====%%%%%==========%%%%%=====
=====%%%%%%%%%%=====

=====%%%%%%%%%%=====
=====%%%%%==========%%%%%=====
=====%%%%%%%%%%=====